

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FACILITADORAS DO PROJETO COORDENA-APS - APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL NA COORDENAÇÃO DO CUIDADO A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Fundação Antônio Prudente - A.C. Camargo Cancer Center (ACCCC), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.961.968/0001-06, com sede à Rua Professor Antônio Prudente, número 211 - Bairro Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01.509-010, por intermédio da Diretoria de Impacto Social, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) e estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) e com o Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS, torna público e comunica a RETIFICAÇÃO do processo seletivo para a contratação de pessoas facilitadoras do projeto Coordena-APS publicado dia 19 de novembro de 2025 para informar que a **partir da publicação dessa retificação fica modificado o Quadro 3 da cláusula 6.4, que passa a vigorar conforme abaixo:**

6. PROCESSO SELETIVO

6.4 A análise curricular observará critérios objetivos de pontuação (barema), considerando: titulação acadêmica, experiência profissional na Atenção Primária à Saúde, experiência em mediação pedagógica de grupos de aprendizagem (tutoria, preceptoria e/ou docência) na Atenção Primária à Saúde, experiência profissional em Gestão Pública de Saúde, preferencialmente com atuação na temática de Atenção Primária à Saúde e diploma de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em áreas relacionadas à saúde pública/saúde coletiva, gestão em saúde, saúde da família ou APS, conforme quadro de pontuação constante em Anexo, totalizando 70 (setenta) pontos, conforme quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Critérios de pontuação para formação acadêmica comprovada	
Graduação em qualquer área de formação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Sim - 10 pontos▪ Não - 0 pontos
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em: áreas relacionadas à saúde pública/saúde coletiva, gestão em saúde, saúde da família ou APS.	<ul style="list-style-type: none">▪ Especialização ou Residência: 10 pontos (máximo 1 curso)▪ Mestrado: 10 pontos (máximo 1 curso)▪ Doutorado: 10 pontos
TOTAL	40 pontos

Quadro 4 - Critérios de Pontuação para experiência profissional comprovada

Experiência profissional comprovada na Atenção Primária à Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Até 3 anos - 10 pontos▪ De 3 a 10 anos - 15 pontos▪ Acima de 10 anos – 20 pontos
Experiência profissional comprovada em Gestão Pública de Saúde, preferencialmente com atuação na temática de Atenção Primária à Saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Até 3 anos - 10 pontos▪ De 3 a 10 anos - 15 pontos▪ Acima de 10 anos – 20 pontos
Experiência profissional comprovada em mediação pedagógica de grupos de aprendizagem (tutoria, preceptoria e/ou docência)	<ul style="list-style-type: none">▪ Até 3 anos - 10 pontos▪ De 3 a 10 anos - 15 pontos▪ Acima de 10 anos – 20 pontos
TOTAL	60 pontos

São Paulo, 21 de novembro de 2025.



Samara Kielmann

Gerente de Impacto Social

A.C. Camargo Cancer Center

Publique-se